

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao **Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos**, e a **Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna**, a fim de que sejam desenvolvidas campanhas de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa nos transportes públicos do Município do Recife.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido integra um conjunto de requerimentos protocolados em comemoração ao Dia dos Direitos Humanos, que foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é celebrado em 10 de dezembro. Nessa data, comemora-se a oficialização da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU, em 1948.

O Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população idosa brasileira é composta por 29.374 milhões de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 para o homem. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

A discriminação contra os idosos, também chamada de ageísmo, é sustentada principalmente pela manutenção de estereótipos, negativos e positivos, quanto à idade



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

avançada. O preconceito pela idade se manifesta por meio da forma que a sociedade pensa, sente e age em relação aos idosos. Isso acontece porque os estereótipos associados ao envelhecimento normalmente não são positivos. Por muito tempo, ser idoso significava ser dependente, frágil, incapaz e também era sinônimo de senilidade.

Instituído pela Lei 10.741/2003, o Estatuto do Idoso, é a legislação destinada a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos e à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Sra. Ana Rita Suassuna, a fim de que sejam desenvolvidas campanhas de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa nos transportes públicos do Município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

